PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.382, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018

"Cria 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670/92"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, constante da tabela "B" do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - As atribuições do cargo público criado por esta lei são as seguintes:

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

1. Descrição Sintética
Fiscaliza, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento do solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral.

2. Atribuições Típicas

2.1.Fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros;

2.2.Orienta a construção de habitações populares de acordo com os padrões e procedimentos da municipalidade;

2.3. Lavrar, encaminhar e ou entregar em mãos autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais.

2.4.Executar tarefas afins.

PUBLICADA
J. O. M. Nº 791
30 / 10 / 18
Natalia

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (23.10.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2018

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:
(+) Receita Prevista para 2018..... R$ 374.736.300,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2018..... R$ 374.736.300,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:
(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas (outubro a dezembro) ..... R$ 21.511,26
Soma..... R$ 21.511,26

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,005%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,005%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:
(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas... ..... R$ 86.045,04
Soma..... R$ 86.045,04

(+) Receitas Previstas..... R$ 387.659.880,00
(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 387.659.880,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,022%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,022%

EXERCÍCIO 2020

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:
1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas
1.2 - Custo projetado com novas despesas:
(+) Criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas..... R$ 86.045,04
Soma..... R$ 86.045,04

(+) Receitas Previstas..... R$ 410.614.200,00
(=) Disponibilidades Previstas ..... R$ 410.614.200,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,020%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,020%

São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2018.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Juliane Poiano Celeiro
Assessora de Finanças em Substituição

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação de 02 (duas) vagas do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

São João da Boa Vista, 28 de setembro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal